



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"**

**INDICAÇÃO Nº. 133/2013**

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**MILTON NOBRE**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I - PROVIDENCIAR ARQUIBANCADA E ILUMINAÇÃO  
PARA O CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO EM BARRA  
SECA PONTE NOVA.**

**JUSTIFICATIVA**

O esporte e o lazer são direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal.

A arquibancada nos campos de futebol são estruturas de grande relevância para acolher pessoas, tanto das torcidas a favor, bem como dos adversários, visto que ampara a comodidade dos espectadores, assim como o controle com segurança dos ânimos das torcidas.

A iluminação é para que o esporte tenha um alcance maior para a região, podendo inclusive atender as atividades esportivas futebolística nos períodos noturnos.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguareense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2013.

**MILTON NOBRE**  
Vereador

**APROVADO**  
Em, 30 de Outubro de 2013  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES  
  
Presidente